

### **III EXPOCRIATIVIDADE**

**Semana do Conhecimento - 21 a 25 de outubro de 2019**

**Prefeitura de Guarulhos**

#### **NORMAS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS**

##### **I. Descrição:**

A Expocriatividade é uma exposição de projetos direcionados aos alunos e professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos (EJA), selecionados entre as escolas públicas e particulares sediadas no município de Guarulhos e região. A Expocriatividade também terá uma programação com atividades educativas, apresentações de teatro e oficinas “mão na massa” para os visitantes e expositores. O tema da III Expocriatividade acompanha a Semana do Conhecimento que, por sua vez, segue a temática da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) realizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

##### **II. Objetivos:**

A Expocriatividade tem como objetivo incentivar a curiosidade nos alunos, promover o compartilhamento de práticas pedagógicas entre docentes e a criação de um ambiente cultural de interação entre as instituições de ensino da cidade de Guarulhos e região.

##### **III. Do tema:**

Acompanhando a Semana do Conhecimento 2019, o tema da III Expocriatividade é "Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável".

##### **IV. Das instituições promotoras:**

A III Expocriatividade, como parte da Semana do Conhecimento, é organizada e promovida pela Prefeitura de Guarulhos em parceria com instituições de ensino públicas, particulares, associações e sociedade civil.

##### **V. Do Núcleo Criativo:**

O Núcleo Criativo é formado por representantes (professores e demais profissionais de instituições de ensino público e particular da cidade de Guarulhos e região) juntamente com colaboradores da Prefeitura de Guarulhos.

##### **VI. Da participação:**

Cada escola (municipal ou particular) da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos (EJA) Ciclo 1 (correspondente a turmas do Ensino Fundamental I) poderá inscrever até dois projetos com o tema “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”. Cada projeto poderá

contemplar até dois professores e os alunos integrantes participarão da programação da Expocriatividade que ocorrerá no período entre os dias 21 a 25 de outubro de 2019. A participação na programação também é aberta aos demais estudante da EJA desde que a escola tenha inscrito projeto.

### **VII. Da submissão de projetos:**

A Expocriatividade aceitará projetos de alunos regularmente matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos (EJA) Ciclo 1 (correspondente a turmas do Ensino Fundamental I) das escolas públicas e particulares da cidade de Guarulhos e região tendo, obrigatoriamente, pelo menos um e no máximo dois professores orientadores ou apenas um e o máximo dois professores autores do projeto.

### **VIII. Dos projetos:**

Os projetos devem dialogar com a temática deste ano que será “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável” e deverão estar de acordo com as regras de submissão.

VIII.I Os projetos deverão ser enviados pelo site por meio do professor-orientador ou professor-autor com no máximo cinco páginas sob o formato em PDF contendo as seguintes informações:

VIII.I.I Nome da escola;

VIII.I.II Nome do(s) professor(es) orientador(es);

VIII.I.III Contatos (e-mail e telefone) do(s) autore(s) do projeto;

VIII.I.IV Título do projeto;

VIII.I.V Introdução ao resumo do projeto;

VIII.I.VI Resumo do projeto;

VIII.I.VII Objetivos do projeto;

VIII.I.VIII Metodologia;

VIII.I.IX Materiais e Destinação: descrição dos materiais utilizados, origem desses materiais e destinação após exposição visando a produção de [Lixo Zero](#);

VIII.I.X Resultados esperados;

VIII.I.XI Anexos (por exemplo: imagens, fotos, esquemas, desenhos, etc).

### **IX. Das inscrições dos projetos:**

O(s) orientador(es) farão cadastro do projeto no site <http://semanadoconhecimento.guarulhos.sp.gov.br/> por meio de *login* e senha (conforme item XVI).

Serão aceitos até 25 (vinte e cinco) projetos com um número máximo de mil participantes. Cada projeto deverá ser inscritos por pelo menos um e no máximo dois orientadores (professores responsáveis), deverá envolver no mínimo uma e no máximo duas turmas (até 80 alunos) e os mesmos devem preencher os campos relacionados ao projeto conforme abaixo.

IX.I ETAPA 1 - Sobre a escola:

IX.I.I Nome fantasia;

IX.I.II Razão social;

IX.I.III Endereço;

IX.I.IV Telefone;

IX.I.V E-mail;

IX.I.VI CNPJ;

IX.I.VII Nome completo do(a) Diretor(a) da Escola;

IX.I.VIII Nome completo do(a) Coordenador(a) da Educação Infantil, Ensino Fundamental I ou EJA (Educação de Jovens e Adultos correspondendo ao Ensino Fundamental I).

IX.II ETAPA 2 - Sobre os orientadores do projeto (devem ser professores da instituição):

IX.II.I Nome completo do orientador 01, e-mail do orientador 01 e RG do orientador 01;

IX.II.II Nome completo do orientador 02, e-mail do orientador 02 e RG do orientador 02 (não obrigatório).

IX.III ETAPA 3 - Sobre os participantes do projeto. Identificar se uma (até 35 alunos) ou duas (até 70 alunos) turma(s) participante(s) do projeto identificando ano e sala. Identificar os alunos:

IX.III.I Nome completo do aluno 01 e RG do aluno 01 (não obrigatório);

IX.III.II Nome completo do aluno 02 e RG do aluno 02 (não obrigatório);

IX.III.III Nome completo do aluno 03 e RG do aluno 03 (não obrigatório);

IX.III.IV Nome completo do aluno 04 e RG do aluno 04 (não obrigatório);

IX.III.V Nome completo do aluno 05 e RG do aluno 05 (não obrigatório);

IX.III.VI Nome completo do aluno 06 e RG do aluno 06 (não obrigatório);

IX.III.VII Nome completo do aluno 07 e RG do aluno 07 (não obrigatório);

IX.III.VIII Nome completo do aluno 08 e RG do aluno 08 (não obrigatório);

IX.III.IX Nome completo do aluno 09 e RG do aluno 09 (não obrigatório);

IX.III.X Nome completo do aluno 10 e RG do aluno 10 (não obrigatório);

IX.III.XI Nome completo do aluno 11 e RG do aluno 11 (não obrigatório);

IX.III.XII Nome completo do aluno 12 e RG do aluno 12 (não obrigatório);

IX.III.XIII Nome completo do aluno 13 e RG do aluno 13 (não obrigatório);

IX.III.XIV Nome completo do aluno 14 e RG do aluno 14 (não obrigatório);

IX.III.XV Nome completo do aluno 15 e RG do aluno 15 (não obrigatório);

IX.III.XVI Nome completo do aluno 16 e RG do aluno 16 (não obrigatório);

IX.III.XVII Nome completo do aluno 17 e RG do aluno 17 (não obrigatório);

IX.III.XVIII Nome completo do aluno 18 e RG do aluno 18 (não obrigatório);

IX.III.XIX Nome completo do aluno 19 e RG do aluno 19 (não obrigatório);

IX.III.XX Nome completo do aluno 20 e RG do aluno 20 (não obrigatório);

IX.III.XXI Nome completo do aluno 21 e RG do aluno 21 (não obrigatório);

IX.III.XXII Nome completo do aluno 22 e RG do aluno 22 (não obrigatório);

IX.III.XXIII Nome completo do aluno 23 e RG do aluno 23 (não obrigatório);

IX.III.XXIV Nome completo do aluno 24 e RG do aluno 24 (não obrigatório);

IX.III.XXV Nome completo do aluno 25 e RG do aluno 25 (não obrigatório);

IX.III.XXVI Nome completo do aluno 26 e RG do aluno 26 (não obrigatório);  
IX.III.XXVII Nome completo do aluno 27 e RG do aluno 27 (não obrigatório);  
IX.III.XXVIII Nome completo do aluno 28 e RG do aluno 28 (não obrigatório);  
IX.III.XXIX Nome completo do aluno 29 e RG do aluno 29 (não obrigatório);  
IX.III.XXX Nome completo do aluno 30 e RG do aluno 30 (não obrigatório);  
IX.III.XXXI Nome completo do aluno 31 e RG do aluno 31 (não obrigatório);  
IX.III.XXXII Nome completo do aluno 32 e RG do aluno 32 (não obrigatório);  
IX.III.XXXIII Nome completo do aluno 33 e RG do aluno 33 (não obrigatório);  
IX.III.XXXIV Nome completo do aluno 34 e RG do aluno 34 (não obrigatório);  
IX.III.XXXV Nome completo do aluno 35 e RG do aluno 35 (não obrigatório);  
IX.III.XXXVI Nome completo do aluno 36 e RG do aluno 36 (não obrigatório);  
IX.III.XXXVII Nome completo do aluno 37 e RG do aluno 37 (não obrigatório);  
IX.III.XXXVIII Nome completo do aluno 38 e RG do aluno 38 (não obrigatório);  
IX.III.XXXXI Nome completo do aluno 39 e RG do aluno 39 (não obrigatório);  
IX.III.XXXX Nome completo do aluno 40 e RG do aluno 40 (não obrigatório);  
IX.III.XXXXI Nome completo do aluno 41 e RG do aluno 41 (não obrigatório);  
IX.III.XXXXII Nome completo do aluno 42 e RG do aluno 42 (não obrigatório);  
IX.III.XXXXIII Nome completo do aluno 43 e RG do aluno 43 (não obrigatório);  
IX.III.XXXXIV Nome completo do aluno 44 e RG do aluno 44 (não obrigatório);  
IX.III.XXXXV Nome completo do aluno 45 e RG do aluno 45 (não obrigatório);  
IX.III.XXXXVI Nome completo do aluno 46 e RG do aluno 46 (não obrigatório);  
IX.III.XXXXVII Nome completo do aluno 47 e RG do aluno 47 (não obrigatório);  
IX.III.XXXXVIII Nome completo do aluno 48 e RG do aluno 48 (não obrigatório);  
IX.III.XXXXIX Nome completo do aluno 49 e RG do aluno 49 (não obrigatório);  
IX.III.L Nome completo do aluno 50 e RG do aluno 50 (não obrigatório);  
IX.III.LI Nome completo do aluno 51 e RG do aluno 51 (não obrigatório);  
IX.III.LII Nome completo do aluno 52 e RG do aluno 52 (não obrigatório);  
IX.III.LIII Nome completo do aluno 53 e RG do aluno 53 (não obrigatório);  
IX.III.LIV Nome completo do aluno 54 e RG do aluno 54 (não obrigatório);  
IX.III.LV Nome completo do aluno 55 e RG do aluno 55 (não obrigatório);  
IX.III.LVI Nome completo do aluno 56 e RG do aluno 56 (não obrigatório);  
IX.III.LVII Nome completo do aluno 57 e RG do aluno 57 (não obrigatório);  
IX.III.LVIII Nome completo do aluno 58 e RG do aluno 58 (não obrigatório);  
IX.III.LIX Nome completo do aluno 59 e RG do aluno 59 (não obrigatório);  
IX.III.LX Nome completo do aluno 60 e RG do aluno 60 (não obrigatório);  
IX.III.LXI Nome completo do aluno 61 e RG do aluno 61 (não obrigatório);  
IX.III.LXII Nome completo do aluno 62 e RG do aluno 62 (não obrigatório);  
IX.III.LXIII Nome completo do aluno 63 e RG do aluno 63 (não obrigatório);

IX.III.LXIV Nome completo do aluno 64 e RG do aluno 64 (não obrigatório);  
IX.III.LXV Nome completo do aluno 65 e RG do aluno 65 (não obrigatório);  
IX.III.LXVI Nome completo do aluno 66 e RG do aluno 66 (não obrigatório);  
IX.III.LXVII Nome completo do aluno 67 e RG do aluno 67 (não obrigatório);  
IX.III.LXVIII Nome completo do aluno 68 e RG do aluno 68 (não obrigatório);  
IX.III.LXIX Nome completo do aluno 69 e RG do aluno 69 (não obrigatório);  
IX.III.LXX Nome completo do aluno 70 e RG do aluno 70 (não obrigatório);  
IX.III.LXXI Nome completo do aluno 71 e RG do aluno 71 (não obrigatório);  
IX.III.LXXII Nome completo do aluno 72 e RG do aluno 72 (não obrigatório);  
IX.III.LXXIII Nome completo do aluno 73 e RG do aluno 73 (não obrigatório);  
IX.III.LXXIV Nome completo do aluno 74 e RG do aluno 74 (não obrigatório);  
IX.III.LXXV Nome completo do aluno 75 e RG do aluno 75 (não obrigatório);  
IX.III.LXXVI Nome completo do aluno 76 e RG do aluno 76 (não obrigatório);  
IX.III.LXXVII Nome completo do aluno 77 e RG do aluno 77 (não obrigatório);  
IX.III.LXXVIII Nome completo do aluno 78 e RG do aluno 78 (não obrigatório);  
IX.III.LXXIX Nome completo do aluno 79 e RG do aluno 79 (não obrigatório);  
IX.III.LXXX Nome completo do aluno 80 e RG do aluno 80 (não obrigatório).

#### IX.IV ETAPA 4 - Upload do projeto:

Os projetos deverão ser enviados pelo site contendo no máximo cinco páginas sob o formato em PDF. Deve-se obedecer à seguinte formatação: fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento 1,5 e as informações de título e texto de resumo.

IX.V ETAPA 5 - "Li e concordo": selecionar a caixa de "Li e concordo" afirmando ter conhecimento e leitura desse documento.

#### **X. Dos critérios de seleção:**

Serão selecionados até vinte e cinco projetos e todos serão submetidos à seleção. Caso não seja atingido o limite de vinte e cinco projetos submetidos, todos estarão selecionados automaticamente para o evento. Caso o número de projetos submetidos seja superior a 25 (vinte e cinco), serão utilizados os seguintes critérios de aprovação:

X.I Projetos com evidências de plágio, de acordo com o critério irrevogável do Núcleo Criativo;

X.II Projetos com submissão incompleta;

X.III Projetos submetidos que não cumpram as exigências da inscrição;

X.IV O limite de até dois projetos por instituição de ensino, cabendo a instituição escolher os projetos que irá apresentar;

X.V Será garantida a exposição de pelo menos um projeto por instituição de ensino participante, desde que respeite os critérios apresentados nesse documento;

X.VI Projeto submetido em outro formato que não em PDF;

- X.VII Projetos apresentados em edições anteriores da Expocriatividade sem nenhum tipo de melhoria;
- X.VIII Os projetos precisam ser auto-suficientes, ou seja, se determinado projeto precisar fazer uso de baterias, água ou qualquer outro recurso, este ficará a cargo do apresentador do trabalho, desde que autorizado pelos Núcleo Criativo;
- X.IX Alinhamento com as regras e orientações definidas pelo Núcleo Criativo (responsável pela Expocriatividade). Os selecionados receberão um e-mail com orientações da organização.

## **XI. Da apresentação dos projetos:**

- XI.I Os projetos serão apresentados durante a Semana do Conhecimento, no período de 21 a 25 de outubro de 2019 nos seguintes formatos: pôster, maquetes, artesanatos ou protótipos - preferencialmente construídos pelos alunos. Qualquer outra condição deverá ser informada na submissão do projeto ou em contato com a organização pelo email: [semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br](mailto:semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br) ;
- XI.II Todo o material desenvolvido para exposição, como pôster, maquete ou protótipos que serão descartados, deve fazer uso de reaproveitamento de resíduos sólidos recicláveis, *in natura* ou que utilizem tinta a base de água, para manter as suas capacidades de reciclagem e voltarem à cadeia produtiva. Exemplo: fazer uso de embalagens plásticas de shampoos, condicionadores, produtos de limpeza, caixas de papelão e *tetrapak* a fim de substituir isopores e E.V.A.;
- XI.III A organização irá viabilizar um espaço de 0,5m<sup>2</sup> em mesa e um aramado para fixação dos pôsteres de cada projeto;
- XI.IV A montagem e desmontagem dos projetos na exposição ficarão sob a responsabilidade do(s) orientador(es) do projeto e haverá orientação dos organizadores do Núcleo Criativo;
- XI.V Os trabalhos deverão estar prontos e em exposição no período das 8:00h às 17:00h em dia a ser informado pela organização;
- XI.VI A responsabilidade em acompanhar as informações relacionadas à submissão dos trabalhos é do(s) professor(es) orientador(es) ou autor(es) do projeto;
- XI.VII Os projetos devem dialogar com o tema “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável” e deverão estar de acordo com as regras de submissão; A fim de orientar a pesquisa, fica a sugestão de abordagem, dentro do tema, dos [Objetivos do Desenvolvimento Sustentável](#);
- XI.VIII Casos específicos devem ser comunicados e serão analisados pelo Núcleo Criativo;
- XI.IX A desmontagem dos projetos será permitida após o término de todo o evento seguindo-se do item XIX. “Das disposições finais”.

## **XII. Da avaliação:**

Não haverá avaliação e premiação.

## **XIII. Da desclassificação dos projetos:**

São vedados projetos:

- XIII.I Projetos com evidências de plágio, de acordo com o critério irrevogável do Núcleo Criativo;
- XIII.II Com a presença e utilização de organismos vivos. Plantas são permitidas desde que desidratadas ou plantadas;
- XIII.III Com espécime ou parte dela conservada por taxidermia (espécimes mortos serão permitidos, desde que contidos em recipientes hermeticamente fechados);
- XIII.IV Que requeiram manuseio de qualquer produto químico e fluidos no geral, incluindo água. Com exceção para água contida dentro de um sistema fechado, sem vazão, que não seja manuseada;
- XIII.V Que fizerem uso de gelo seco ou de outros sólidos sublimáveis e de baterias com células abertas;
- XIII.VI Uso de maçaricos, fósforos, isqueiros ou qualquer material/instrumento feito para produzir fogo;
- XIII.VII Gases e/ou líquidos inflamáveis;
- XIII.VIII Substâncias sujeitas à combustão espontânea como carvão e filmes de fotografia;
- XIII.IX Substâncias que, em contato com água, emitem gases inflamáveis;
- XIII.X Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos;
- XIII.XI Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes;
- XIII.XII Material radioativo;
- XIII.XIII Substâncias corrosivas;
- XIII.XIV Substâncias e materiais perigosos como venenos, ácidos, drogas ilícitas ou material bélico;
- XIII.XV Não será permitido o uso de isopor, sprays, pólvora e E.V.A. seguindo-se do item XI.II;
- XIII.XVI O uso de materiais recicláveis é recomendado, com exceção do isopor.
- XIII.XVII Projetos que não se adequem às normas propostas na Expocriatividade;
- XIII.XVIII Projetos sem professor responsável;
- XIII.XIX Projetos que não se enquadrem ao tema.

#### **XIV Da pontuação:**

Não haverá pontuação.

#### **XV. Da premiação:**

Não haverá premiação.

#### **XVI. Da certificação:**

Autores e orientadores terão direito ao certificado com carga horária de 30 horas. Os certificados serão eletrônicos e ficarão disponíveis no site do evento <http://semanadoconhecimento.guarulhos.sp.gov.br/> por meio de *login* e senha utilizados no momento da inscrição (conforme item IX). Os certificados podem ser reclamados pelo período de seis meses após o término do evento (até 25 de abril de 2020).

#### **XVII. Da publicação:**

Todos os projetos selecionados serão publicados no site do evento.



### **XVIII. Dos prazos:**

XVIII.I Início da Submissão de Projetos: 06 de maio de 2019.

XVIII.II Término da Submissão de Projetos: 02 de setembro de 2019.

XVIII.III Período de Admissão: de 03 a 30 de setembro de 2019.

XVIII.IV Realização do Evento: de 21 a 25 de outubro de 2019.

### **XIX. Das disposições finais:**

XIX.I Será de responsabilidade do(s) orientador(es) ou autor(es) a montagem e a desmontagem do projeto no Centro Educacional Adamastor no dia do evento;

XIX.II Qualquer outro material, a ser utilizado, que não previsto neste documento deve ser previamente informado (até dia 05 de outubro) à organização do evento e aprovado pelo Núcleo Criativo;

XIX.III Os materiais que não forem retirados ficarão disponíveis até sete dias úteis após a Expocriatividade, das 9h às 16h, na sala da ESAP (Adamastor Centro - Avenida Monteiro Lobato, 734. Macedo, Guarulhos - SP);

XIX.IV Os projetos não retirados após o prazo serão encaminhados à reciclagem ou destinados para reaproveitamento do material;

XIX.V Dúvidas ou mais informações: [semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br](mailto:semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br) ;

XIX.VI Versão de março de 2019, melhorias e considerações serão incorporadas mediante aprovação do Núcleo Criativo.